ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 13/05/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais dessa Casa Legislativa e após ouvido o Douto Plenário, INDICO, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, no sentido de encaminhar expediente a Secretaria competente, para fazer levantamento e providenciar o "pagamento ou parcelamento" de todo FGTS em atraso deixado por Prefeitos incompetentes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO para atender o anseio daqueles que trabalharam e não tiveram o FGTS depositado em suas contas.

O Prefeito com a competência e compromisso com os servidores deu uma noticia que quitou todos os salários atrasados deixados por Prefeitos incompetentes, precisa a partir de 2025 destinar recursos do Orçamento para quitar a dívida com o FGTS.

Por ser de interesse Público, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Ofício nº 0058 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 02 de janeiro de 2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ